

12 — Formalização das candidaturas:

12.1 — Prazo para apresentação da candidatura: 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

12.2 — Forma de apresentação: as candidaturas deverão ser formalizadas, sob pena de exclusão, em suporte de papel, mediante o preenchimento de formulário tipo, disponível no Setor de Recursos Humanos do Município de Penacova e ou na página eletrónica www.cm-penacova.pt, o qual deverá ser entregue pessoalmente neste Município, durante o horário normal de funcionamento (das 9.00 h às 17.00 h), ou remetido pelo correio, com registo e aviso de receção, expedido até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, para Largo Alberto Leitão, n.º 5, 3360-341 Penacova.

12.3 — Documentos que acompanham a candidatura: os requerimentos de candidatura deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- Fotocópia do Bilhete de Identidade ou do Cartão do Cidadão (frente e verso);
- Certificado das habilitações literárias (fotocópia);
- documento comprovativo da titularidade do curso de Fiscal Municipal emitido pelo Centro de Estudos e Formação Autárquica (CEFA);
- Curriculum vitae*; e
- declaração emitida pelo serviço público a que se encontra vinculado, devidamente atualizada (reportada ao prazo para apresentação de candidaturas), em que conste a natureza da relação jurídica de emprego público, a carreira e categoria em que se encontra inserido, as últimas três menções de avaliação de desempenho e a descrição de atividades e funções exercidas, bem como o posicionamento remuneratório.

12.4 — Só é admissível a apresentação de candidaturas em suporte de papel, não sendo aceites candidaturas por via eletrónica.

13 — Assiste ao Júri a faculdade de exigir a qualquer candidato/a, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

14 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei. As candidaturas que não obedecerem aos requisitos expressos no presente aviso serão excluídas.

15 — A relação de candidatos/as admitidos/as a concurso, não havendo excluídos/as, é afixada nos locais de estilo e em www.cm-penacova.pt. Havendo candidatos/as excluídos/as, os/as mesmos/as são notificados/as para exercício do direito de participação dos interessados nos termos do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho.

16 — A lista de classificação final, após homologação, será publicitada por uma das formas previstas no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho.

17 — Nos termos do disposto no artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, e no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, o presente aviso será publicitado na 2.ª série do *Diário da República*, por publicação integral, na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), disponível para consulta no 1.º dia útil seguinte à publicação no *Diário da República*, no sítio na internet do município e, no prazo máximo de 3 dias úteis contados da publicação no *Diário da República*, por extrato em jornal de expansão nacional.

18 de fevereiro de 2014. — O Presidente da Câmara Municipal, *Humberto Oliveira*.

307628421

MUNICÍPIO DE PENAFIEL

Aviso (extrato) n.º 3662/2014

Nos termos do art.º 37.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, por motivo de aposentação, cessa a relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado com António Rodrigues, Assistente Operacional, posição e nível remuneratório entre 5 e 6 (632,86€), a partir de 1 de março de 2014;

21 de fevereiro de 2014. — O Vereador dos Recursos Humanos, *Dr. Rodrigo Santos Lopes*.

307646817

MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA

Aviso n.º 3663/2014

Cessação de comissão de serviço

Para os devidos efeitos se torna público que, conforme o meu Despacho n.º 7/2014, de 29 de janeiro de 2014, foi decidido não renovar a

comissão de serviço do Chefe de Divisão dos Serviços Urbanos, Afonso da Rocha Barbosa, a qual cessou no dia 08 de fevereiro corrente.

Assim, nos termos do disposto no artigo 24.º da lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, o dirigente cessante mantém-se em funções de gestão corrente até ao provimento do cargo, mediante procedimento concursal.

19 de fevereiro de 2014. — O Presidente da Câmara, *Victor Mendes*, engenheiro.

307647992

MUNICÍPIO DA PÓVOA DE LANHOSO

Deliberação n.º 677/2014

Reconhecimento de interesse público municipal de equipamento destinado a lar de 3.ª idade

Manuel José Torcato Soares Baptista, Presidente da Câmara Municipal, torna público, no uso das competências previstas no artigo 35.º do anexo 1 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Assembleia Municipal da Póvoa de Lanhoso, em sessão ordinária realizada no dia 24 de fevereiro de 2014, aprovou por unanimidade a proposta da Câmara para reconhecimento de interesse público municipal de um equipamento destinado a Lar de 3.ª Idade, a construir no lugar da Rita, da freguesia de Covelas, conforme dispõe a alínea *k*) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

3 de março de 2014. — O Presidente da Câmara Municipal, *Manuel José Torcato Soares Baptista*.

307660854

MUNICÍPIO DE REDONDO

Edital n.º 216/2014

António José Rega Matos Recto, Presidente da Câmara Municipal de Redondo, ao abrigo da competência prevista na alínea *t*) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que em Reunião Ordinária da Câmara Municipal foi deliberado, por unanimidade, aprovar e submeter à discussão pública o Projeto de Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação do Município de Redondo, pelo período de 30 dias, a contar da data de publicação no *Diário da República*, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, conjugado com o disposto no artigo 118.º do CPA.

Mais se torna público que o referido projeto, encontra-se disponível no Balcão Único da Câmara Municipal de Redondo, sito na Praça da República, 7170-011 Redondo, onde poderá ser consultado, em horas normais de expediente das 09:00h às 16:00 h, bem como no sítio eletrónico do Município (www.cm-redondo.pt). Durante o período referido, qualquer interessado poderá apresentar, por escrito ou enviar pelo correio ou e-mail, (geral@cm-redondo.pt), reclamações, observações ou sugestões que, findo o período de discussão pública, serão apreciadas e ponderadas pelo executivo municipal.

Para que conste, mandei publicar este Edital e outros de igual teor, no *Diário da República*, 2.ª Série e nos lugares de estilo.

5 de março de 2014. — O Presidente da Câmara, *António José Rega Matos Recto*.

307665414

MUNICÍPIO DE SÃO BRÁS DE ALPORTEL

Aviso n.º 3664/2014

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com a nova redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, torno público, que foi homologada por meu despacho, datado de 21 de fevereiro de 2014, a lista unitária de ordenação final do Procedimento Concursal Comum, por tempo indeterminado, para ocupação de dois postos de trabalho na categoria de Assistente Operacional (Motorista de Transportes Coletivos), aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 208, de 28 de outubro de 2013.

A lista encontra-se disponível na página eletrónica deste Município em www.cm-sbras.pt, e afixada nas instalações desta entidade.

24 de fevereiro de 2014. — O Presidente da Câmara Municipal, *Vitor Manuel Martins Guerreiro*.

307649109